



Estado do Rio Grande do Sul

**Prefeitura Municipal de Boa Vista do Incra**



**PORTARIA Nº.116/2015.**  
**De 12 de Fevereiro de 2015.**

**CERTIFICO QUE**

O Documento de Nº P316/2015  
Foi publicado nesta data no mural e  
Prefeitura Municipal de Boa Vista do Incra.

Em 12/02/15

Responsável: Meunel

**Autoriza** Licença Prêmio a Servidora Municipal Roseli Elicker Kilpp e dá Outras Providencias.

O Prefeito Municipal de Boa Vista do Incra,RS,GILNEI MEDEIROS BARBOSA, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município.

**RESOLVE:**

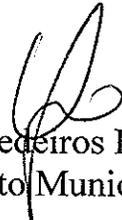
**Art.1º- Autoriza**,como efetivamente concede. 15(quinze) dias de Licença Prêmio, na matrícula 466, a Servidora Roseli Elicker Kilpp, de conformidade com o art.85, da Lei Complementar nº 001/2002, do Município de Boa Vista do Incra.

**Art.2º-** A Licença-Prêmio, ora concedida, é referente a 15 dias restantes do Segundo quinquênio, correspondendo ao período de 31/03/2009 a 01/04/2014 que será gozada a partir do dia 18 de Fevereiro de 2015.

**Art.3º-** A presente deliberação é tomada em atenção ao requerimento protocolado sob nº 0412 de 09 de Fevereiro de 2015, firmada pela parte interessada.

**Art.- 4º-** Está portaria entrará em vigor a partir da data de sua publicação..

Gabinete do Prefeito Municipal em 12 de Fevereiro de 2015.

  
Gilnei Medeiros Barbosa  
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se